



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 23/2011

"Decreta luto oficial no âmbito da OAB/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor HORÁRIO VANDERLEY NASCIMENTO PITHAN, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul - Gestão 1993-1995;

Considerando os relevantes serviços por ele prestados a esta Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, por três dias, contados a partir de hoje, sem suspensão dos prazos e das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 12 de julho de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS